### Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

PORTARIA N° 17, DE 05 DE AGOSTO DE 2.020.

DISPÕE SOBRE FORMULÁRIO PRÓPRIO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS (ITBI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MYLÈNE CURI VILLELA ALVARENGA, Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 13.772/2017,

#### RESOLVE,

- **Art. 1º**. Nos termos do artigo 102 da Lei Complementar n° 092/2006 (Código Tributário Municipal), o lançamento do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis (ITBI) será requerido pelo contribuinte ou procurador habilitado, mediante aquiescência do transmitente ou procurador habilitado, em formulário próprio, devidamente preenchido e instruído com os documentos exigidos pela lei civil para as transmissões.
- § 1°. O formulário próprio previsto no *caput* observará o disposto no Anexo Único deste Decreto e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em 02 (duas) vias, acompanhado dos seguintes documentos:
- I Certidão de Matrícula atualizada do Imóvel, expedida no período máximo de 90 (noventa) dias;
- II Comprovante de residência do(s) adquirente(s), expedida no período máximo de 90 (noventa) dias; e

- III Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade (RG) do adquirente, ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do adquirente, conforme o caso.
- § 2º. Os documentos previstos no *caput* não prejudicam a solicitação de novos documentos pela Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento, em caso de necessidade casuística.
  - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 05 de agosto de 2020.

#### MYLÈNE CURI VILLELA ALVARENGA

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA GUIA DE INFORMAÇÃO DE ITBI

PROCES N°	SSO		
DATA _	/	/	

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER TOTALMENTE PREENCHIDO SEM EMENDAS OU RASURAS, POIS SERVIRÁ DE BASE AO LANÇAMENTO DO ITBI					
1)	1) DADOS DO ADQUIRENTE				
NOME:			OUTROS		
ENDEREÇO:		NÚMERO	:		
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	EMAIL:			
CEP:	TELEFONE:	CPF/CNPJ:			
OBS:HAVENDO MAIS DE UM A	DQUIRENTE, ASSINALE O CAMPO OUTROS E REL	ACIONE-O(S) NO CAMPO 7 IN	NFORMANDO NOME E CPF/CNPJ		
2)	DADOS DO TRAN	SMITENTE			
NOME:			OUTROS		
ENDEREÇO:		NÚMERO	:		
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	EMAIL:			
CEP:	TELEFONE:	CPF/CNPJ:			
OBS:HAVENDO MAIS DE UM A	DQUIRENTE, ASSINALE O CAMPO OUTROS E REL	ACIONE-O(S) NO CAMPO 7 IN	NFORMANDO NOME E CPF/CNPJ		
3)	DADOS DO IMÓV	EL			
MATRÍCULA:	PERCENTUAL OU FRA	ÇÃO ADQUIRIDA:			
CÓDIGO REDUZIDO:	INSC. CADASTRAL:				
ENDEREÇO:		NÚMERO	:		
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CEP:			
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	FRAÇÃO	IDEAL:		
4)	DADOS DA TRANSMIS	SÃO/CESSÃO			
NATUREZA DA TRANSMISSÃO/CESSÃO:  COMPRA E VENDA CESSÃO DE DIREITOS PERMUTA  OUTRAS (ESPECIFICAR)					
VALOR DA TRANSAÇÃO	(EM NÚMEROS E POR EXTENSO):				
IMÓVEL FINANCIADO?	SIM NÃO				
RECURSOS PRÓPRIO (R\$)	RECURSO FII	NANCIADO(R\$)			
REC. FGTS DESCONTO (R	\$) REC.CONTA	VINCULADA FGTS(F	(\$)		
5)	ENDEREÇO PARA ENTREC				
ENDEREÇO:		NÚMERO/COMPLEM			
BAIRRO: CIDADE: CEP: 6) TERMO DE RESPONSABILIDADE					
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.					
CARTÓRIO QUE SE DARÁ A LAVRATURA:					
EMAIL:	TELEFONE	:			
ADQUIRENTE/REPRESENTA	NTE/INFORMANTE CPF		DATA		



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA GUIA DE INFORMAÇÃO DE ITBI

PROCI Nº	ESSO		
DATA <sub>.</sub>	/	/	

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER TOTALMENTE PREENCHIDO SEM EMENDAS OU RASURAS, POIS SERVIRÁ DE BASE AO LANÇAMENTO DO ITBI					
7) OBSERVAÇÕES					
INST	TRUÇÕES DE PREENCHIMENTO				
_	CAMPOS 1 E 2				
INFORME A IDENTIFICAÇÃO E ENDER	REÇO CORRETOS DO ADQUIRENTE E DO TRANS	SMITENTE, EXISTINDO			
	DE UM TRANSMITENTE, ASSINALE O CAMPO C				
O(S) NO CAMPO 7, IDENTIFICANDO	O CADA CASO, INFORMANDO NOME CPF/C SADO PARA A UTILIZAÇÃO DO CADASTRO IMO	NPJ E ENDEREÇO. O			
ENDEREÇO DO ADQUIRENTE SERA U: 	SADO PARA A UTILIZAÇÃO DO CADASTRO IMO	DBILIARIO.			
	CAMPO 3				
INFORME TODOS OS DADOS DO IMÓV	/EL OBJETO DA TRANSAÇÃO. O CAMPO CÓDIG	O REDUZIDO E A			
	M-SE NO CARNÊ DO IPTU. O CÓDIGO REDUZID	O É O NÚMERO DO			
CADASTRO QUE SE ENCONTRA NO CA					
INICODAE A NIATUDEZA DA TDANGMIC	CAMPO 4	ETA DECLADAÇÃO			
INFORME A NATUREZA DA TRANSMIS	SSÃO/CESSÃO QUE MOTIVA O PROTOCOLO DES MUTA, DAÇÃO EM PAGAMENTO, ETC.INFORME	TAMBÉM O VALOR			
	NANCIADO OU NÃO. CASO POSITIVO, DISCRIM				
	CAMPO 5	in E of Westers.			
INFORME O ENDEREÇO QUE QUEIRA	RECEBER O IPTU PARA O PAGAMENTO.				
	CAMPO 6				
	A LAVRATURA E OS DADOS PARA CONTATO. ES	STA DECLARAÇÃO			
DEVERÁ SER ASSINADA E INFORMADA COM CPF E DATA.					
	CAMPO 7 JECER INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR UTILIZ	E ESSE CAMBO			
	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	E ESSE CAMPO.			
	AS VIAS) DEVIDAMENTE PREENCHIDA				
*CÓPIA DO RG, CPF OU CNPJ DOS ADO	QUIRENTE(S) LEGÍVEIS				
*CERTIDÃO DE MATRÍCULA ATUALIZ	ADA (ATÉ 90 DIAS DA EXPEDIÇÃO) LEGÍVEL				
	O SER SOLICITADOS POSTERIORMENTE PARA	SOLUÇÕES DE			
EVENTUAIS PENDENCIAS.					
DADA HIGO DIEEDNO DA GEO					
PARA USO INTERNO DA SEC	CRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E I	PLANEJAMENTO			
TERRENO OU LOTE	TOTAL A TRIBUTAR:				
CONSTRUÇÕES:	Nº DA GUIA:				
NALOR DO ITRI					
VALOR DO ITBI:					
,					
REPARTIÇÃO DATA	A ASS. AVALIADOR	MASP			
	AUU, AVALIADUK	IVIAGI			
LEI COMPLENTAR N° 92 DE 2006					